

DECRETO Nº 419, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Número completo	Decreto nº 419/2026
Tipo	Decreto
Data de publicação	28/04/2026
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/dom/ed-032/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 10.548.560,09 (DEZ MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E NOVE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso das suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 10.548.560,09 (DEZ MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS E NOVE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fon de Rec
Órgão	Unidade	Código	Título		
72 - SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.54.2346	OPERAC DO BCO POP COMUNITÁRIO DE MARICÁ	3.3.5.0.85	1704
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.364.91.1288	PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO	3.3.9.0.39	1573

14 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.40	1704
----------------------------------	----------------------------	--------------	--	------------	------

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:

Art. 2º Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa
Órgão	Unidade	Código	Título	
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2125	TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.39

72 - SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.54.2345	PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	3.3.9.0.48
38 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.38.2156	MODERN E MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INF	4.4.9.0.40
38 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.38.2156	MODERN E MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INF	4.4.9.0.52

68 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.18.2316	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CIOSP, INTELIGÊNCIA E RESILIÊNCIA	4.4.9.0.52	1704	22
-------------------------------------	----------------------------	---------------	--	------------	------	----

TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal